

Ato n. 085/2013 – PGJ, de 21 de junho de 2013
(Pt. nº 88.835/2013)

Cria o Núcleo 06 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais, nos termos do Ato Normativo nº 671/2010 – PGJ-CPJ, de 21 de dezembro de 2010.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o elevado interesse público que norteia a atuação do Ministério Público e em atendimento a manifestação de interesse das Promotorias de Justiça da região do Vale do Ribeira, **RESOLVE** editar o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica criado o Núcleo 06 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais, que abrange as seguintes Comarcas: Cananéia, Eldorado, Iguape, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariquera-Açu e Registro.

Artigo 2º - O Núcleo 06 da Rede de Atuação Protetiva dos Direitos Sociais será composto por membros do Ministério Público a serem designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

Artigo 3º - O Núcleo 06 da Rede Protetiva dos Direitos Sociais atuará tendo como meta o acompanhamento das atividades do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social Regional do Vale do Ribeira, como instrumento de fortalecimento da rede SUAS – Sistema Único de Assistência Social da Região.

Artigo 4º - A participação no referido Núcleo ocorrerá sem prejuízo das funções normais dos seus integrantes e não importará no recebimento de qualquer remuneração ou gratificação.

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.123, n.117, p.56, de 25 de junho de 2013.